

PORTARIA Nº 131/2023
De 29 de maio de 2023


RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: **REVOGAR** a Portaria nº 009/2023, de 17 de janeiro de 2023, e **DESIGNAR** Everton Meyer, Procurador Jurídico Geral, matrícula nº 10004542, e Adriano José Valente, assessor jurídico, matrícula nº 10003598, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, com sede na cidade de Pariquera-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidade referente aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **3199/1/2022**, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Dê Dê ciência.

Art. 3º: Publique-se.



RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente
CONSAÚDE